

PARECER Nº 0248/2011 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 194/10.

De autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei dispõe sobre a criação de sinalização viária, do tipo vertical, com o intuito de identificar e orientar os usuários do sistema viário, sobre a localização das escolas de samba com sede no Município, com ênfase para orientação dos usuários oriundos de rodovias que chegam à cidade.

Na justificativa, o autor da propositura argumenta que as escolas de samba do Município constituem um segmento essencial para o crescimento do turismo em São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, com o objetivo de adequá-la à melhor técnica de elaboração legislativa e acrescentar artigo à Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável ao projeto original.

No âmbito da competência desta Comissão, deve ser destacado que, do ponto de vista econômico, é importante salientar que, de acordo com o relatório "Carnaval de São Paulo 2010", elaborado pela SPTuris, o evento Carnaval SP gera cerca de 25 mil empregos diretos e indiretos, em 52 setores da economia da cidade.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 04.05.2011.

Gilson Barreto - PSDB – Presidente

Domingos Dissei – DEM – Relator

Aurélío Nomura - PV

David Soares - PSC

Jamil Murad - PC do B